

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 074/20			14 de Abril de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 533 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 43/2020/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de TEODORA DE ARAUJO ALVES, Professora Associada, matrícula n.º 2200162.

Titulares:

KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO, Professora Titular da UFRN, matrícula n.º 1038320.
MARCIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ, Professora Titular da UNICAMP.
PIERRE NORMANDO GOMES DA SILVA, Professor Titular da UFPB.
MARTA GENÚ SOARES, Professora Titular da UEPA.

Suplentes:

LISABETE CORADINI, Professora Titular da UFRN, matrícula n.º 1149572.
JOSÉ CLERTON DE OLIVEIRA MARTINS, Professor Titular da UFC/CE.
Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 535 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 46/2020/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de JOÃO CARLOS ALCHIERI, Professor Associado, matrícula n.º 1323908.

Titulares:

JOHN FONTENELE ARAUJO, Professor Titular da UFRN, matrícula n.º 1216466.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

ANTONIO ROAZZI, Professor Titular da UFPE.
 VALDINEY GOUVEIA, Professor Titular da UFPB.
 LUIZ PASQUALI, Professor Titular da UnB.

Suplentes:

GILSON DE VASCONCELOS TORRES, Professor Titular da UFRN, matrícula n.º 1161810.
 NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS, Professor Titular da UFPB.
 Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 536 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 38, de 08 de Abril de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1636717; RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1481841, e LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula n.º 348149, para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico n.º 23077.016681/2019-58 , vinculado ao processo n.º 23077.063775/2016-73 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 069/19-R, de 05/04/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 70 de 12/04/2019, prorrogada pela Portaria n.º 610/19-R, de 12/06/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 111 de 13/06/2019, com substituição de membro oficializado por meio da Portaria n.º 919/19-R, de 09/07/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 129 de 11/07/2019, redesignada pela Portaria n.º 1285/19-R de 12/08/2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 152 de 13/08/2019, prorrogada pela Portaria n.º 1861/19-R de 10/10/2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 194 de 11/10/2019, redesignada pela Portaria n.º 2325/19-R de 12/12/2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 237 de 16/12/2019, prorrogada pela Portaria n.º 175/20 de 07/02/2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 27 de 10/02/2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 10/04/2019, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 537 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 37, de 07 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1636717; ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula n.º. 3508; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico n.º. 23077.085539/2019-51 por meio do processo de Sindicância n.º 23077.006909/2020-35 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 136/20-R de 03.02.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 23 de 04.02.2020, prorrogada pela Portaria n.º 347/20-R de 05.03.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 44 de 09.03.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 05/04/2019, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 538 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 36, de 07 de Abril de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS LACERDA ALMEIDA, Professor Associado, matrícula n.º. 1149549; ILZENETE ANDRADE MENESES, Engenheiro-Área, matrícula n.º. 2149419; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula n.º. 350823, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.051246/2018-99 por meio do processo de Sindicância n.º 23077.006968/2020-11.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 137/20-R de 03.02.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 23 de 04.02.2020, prorrogada pela Portaria n.º 345/20-R de 05.03.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 43 de 06.03.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 05.04.2020, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 539 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 35, de 03 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de 14.04.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 206/20-R, de 12.02.2020 publicada no Boletim de Serviço N.º 29 de 12.02.2020, conforme processo n.º 23077.099794/2019-81;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 541 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.070742/2019-22,

RESOLVE

Cancelar, a pedido, a Licença para Capacitação, no período de 04 de maio a 30 de julho de 2020, concedida a MAURÍCIO ROBERTO BOMIO DELMONTE, Professor Associado, matrícula nº 1883170, através da Portaria Eletrônica nº 2222/2019-REITORIA, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 542 / 2020 - R, de 13 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.095265/2019-16,

RESOLVE

Cancelar, a pedido, a Licença para Capacitação, no período de 04 de maio a 03 de julho de 2020, concedida a KARLA SUZANNE FLORENTINO DA SILVA CHAVES DAMASCENO, Professor Associado, matrícula nº 3211846, através da Portaria nº 363/2020-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

R, de 06 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 044, de 09 de março de 2020, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 545 / 2020 - R, de 14 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.024410/2020-18,

RESOLVE

Designar ANDREISSA SEVERIANO CAMPOS, matrícula nº 2018502, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador da Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, FG-02, da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), no período de 16 a 27 de março de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Instrução Normativa Nº 004/2020-PROGESP, de 14 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando a Instrução Normativa no 003/2020-PROGESP, de 27 de Março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. A Instrução Normativa no 003/2020-PROGESP, de 27 de Março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 3º. As perícias médicas para concessão de licença para tratamento de saúde ou para acompanhamento de pessoa da família serão realizadas de forma remota, mediante realização de videoconferência e, caso o perito entenda necessário, posterior avaliação presencial

§ 4º. A documentação para análise das perícias mencionadas no § 3º deste artigo deverão ser enviadas pelo servidor para o e-mail atestadomedico@reitoria.ufrn.br.

§ 5º. Os processos de concessão de benefícios que dependam de perícia médica presencial ficarão sobrestados enquanto o período de isolamento social." (NR)

"Art. 6º

IV - com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo VII;

§ 5º. Os Anexos I, II, III e IV deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da chefia imediata, devendo o anexo IV também ser encaminhado para o e-mail atestadomedico@reitoria.ufrn.br." (NR)

"Art. 12-A. Fica o servidor que testar positivo para a COVID-19, ou, que seja considerado um caso suspeito, obrigado a comunicar o fato à Perícia Médica através do e-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

mail atestadomedico@reitoria.ufrn.br, para fins de acompanhamento do quadro de saúde de servidor e adoção de medidas em relação ao ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A Chefia Imediata que tenha ciência de que o servidor testou positivo para o COVID 19 ou se trate de um caso suspeito também se submete a obrigação mencionada no caput deste artigo" (NR).

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

ANEXO VII

TABELA DE COMORBIDADES ASSOCIADAS AOS GRUPOS DE RISCOS DA COVID-19*

1. Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal).
 2. Pneumopatias (incluindo asma).
 3. Pacientes com tuberculose de todas as formas;
 4. Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica).
 5. Nefropatias (incluindo doença renal crônica).
 6. Hepatopatias.
 7. Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme).
 8. Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus).
 9. Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico - AVE ou doenças neuromusculares).
 10. Imunossupressão associada a medicamentos (corticoide ? 20 mg/dia por mais de duas semanas, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa) neoplasias, HIV/aids ou outros.
 11. Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal - IMC ? 40 em adultos).
- *Fonte: PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ABRIL/2020.

Portaria Nº 407 / 2020 - PROGESP, de 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Auxiliar, Nível 1, para a Classe "B" com denominação Assistente, nível 1, MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.EDSON DA SILVA FREITAS	1099809	11/03/2020	019463/2020

2 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.HELTON MAIA PEIXOTO	2836616	19/01/2020	26125/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

.LEONARDO CESAR TEONACIO BEZERRA	2859562	17/02/2020	26130/2020
.DANILO JOSE AYRES DE MENEZES	1356960	01/02/2020	25964/2020

(a)Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria Nº 408 / 2020 - PROGESP, de 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

2 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ANDRE FERRER PINTO MARTINS	1451196	20/04/2020	013571/2020

(a)Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria Nº 409 / 2020 - PROGESP, de 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das data indicada:

Classe: D, com denominação Associado

1.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ALEXANDRE FLAVIO SILVA DE QUEIROZ	1149629	12/12/2019	098450/2019

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria Nº 410 / 2020 - PROGESP, de 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "B" com denominação Assistente, nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.PAULO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS	1891306	23/03/2020	082847/2019

(a)Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria Nº 411 / 2020 - PROGESP, de 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder a Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao Professor a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. - Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.SERGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA	1687161	08/04/2020	25946/2020

(a)Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria Nº 412 / 2020 - PROGESP, de 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 18 e 19, da Lei nº 12.772, de 2012.

RESOLVE

Conceder Retribuição por Titulação abaixo indicado, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. Retribuição por Titulação RSC-III (MESTRE)

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JOYCE MARIANA ALVES BARROS	3099403	09/05/2019	034051/2019

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 413/2020-PROGESP, de 14 de Abril de 2020.

O(A) PRO-REITOR(A) de Gestão de Pessoas DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, § 2º, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPÉ	Nome	Vigência	Padrão de Vencimento
3607259	ADEMAR ALEXANDRE DE MORAIS	10/04/2020	6
2113009	ALEXANDRE ALMEIDA DE LUCENA	14/04/2020	5
1475594	ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2020	11
2115232	ALZIVANY ALVES DE MOURA FERNANDES	15/04/2020	5
2116285	AMANDA FRANCISCA LUCAS	15/04/2020	5
1450493	AMANTINO DA COSTA SILVA	14/04/2020	11
1476329	ANA ROGERIA DA SILVA PEREIRA	10/04/2020	11
1363378	ANA VALERIA COUTINHO DA CAMARA ROCHA	05/04/2020	12
1730883	ANDREA FERREIRA RAMALHO LEITE	06/04/2020	8
1362868	ANDREIA ALMEIDA BERNARDO	02/04/2020	12
6350705	ANTONIO FERNANDO COELHO JUNIOR	01/04/2020	12
2562745	ANY KADIDJA DE MELO TAVARES PINHEIRO	06/04/2020	8
1451364	ARLENE DO NASCIMENTO CARDOSO	08/04/2020	11
1449642	BEATRIZ GUIMARAES UBARANA	14/04/2020	11
1971230	BRUNO MEDEIROS LACET	01/04/2020	6
1390604	BRUNO VALERIO FREITAS DE OLIVEIRA	06/04/2020	3
1731366	CAMILO THIAGO AMORIM FERNANDES	06/04/2020	8
1038488	CARINA PESSOA SANTOS	02/04/2020	4
1450720	CECILIA MARIA DA SILVA	08/04/2020	11

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Nome	SIAPE	Vigência	Padrão Vencimento	de
CLAUDIANA CABRAL DOS SANTOS	1553577	03/04/2020	10	
DANIEL SOARES BRANDAO	2757422	08/04/2020	7	
DIEGO FILIPI MAIA DE OLIVEIRA	1974435	15/04/2020	6	
EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	1363423	01/04/2020	12	
EDNA MARIA DANTAS OLIVEIRA	1450927	09/04/2020	11	
EDNALDO GOMES DO NASCIMENTO	1731818	06/04/2020	8	
EDUARDO SANTOS PANDOLPHI PEREIRA	1974393	11/04/2020	6	
ELINETE LUISA LOPES	1475527	06/04/2020	11	
ERIDA MARIA DINIZ LEITE	1553724	02/04/2020	10	
EVANDRO CARLOS CAMPOS	1553575	09/04/2020	10	
FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO	1553715	03/04/2020	10	
FELIPE BRUNO ARAUJO DE MEDEIROS	1971794	05/04/2020	6	
FERNANDO LUIZ PALHANO XAVIER CABRAL	2636644	01/04/2020	7	
FRANCOIRA QUEIROZ DE CASTRO GOMES OLIVEIRA	1553718	03/04/2020	10	
GEORGE DANTAS DE AZEVEDO	2348383	11/04/2020	7	
GEORGE PAULO COBE FONSECA	1555121	10/04/2020	10	
GEOVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1450784	09/04/2020	11	
GILIANE ALCANTARA DE ARAUJO COSTA	1553580	02/04/2020	10	
GYOVANNY TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	1673705	06/04/2020	8	
ISABELLA ROCHA DE MACEDO	1450502	15/04/2020	11	
ISADORA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA BESSA	3072548	09/04/2020	2	
ISRAEL RUFINO DO NASCIMENTO	1451936	07/04/2020	11	
JACKELINE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA MAIA CAVALCANTI	1858515	11/04/2020	7	
JOAO MARIA VITAL DE PAIVA	1731611	06/04/2020	8	
JONATAS HENRIQUE CAMARA DA SILVA	1731044	06/04/2020	8	
JOSE ADERSON LEAO	2171201	08/04/2020	11	
JOSE ILTON SARMENTO SILVEIRA JUNIOR	1856120	05/04/2020	7	
JOSENILSON RODRIGUES DA SILVA	1450722	08/04/2020	11	
JOYCE MORAIS DA SILVA	1553571	02/04/2020	10	
JULIANA TEIXEIRA JALES MENESCAL PINTO	2177365	10/04/2020	15	
JULIANNY BARRETO FERRAZ	1363347	09/04/2020	12	
JUSSARA AZEVEDO BEZERRA DA NOBREGA	1295828	15/04/2020	12	
JUSSIER LOURENCO DA SILVA	1731314	06/04/2020	8	
KATIANE LIMA DE OLIVEIRA	1731268	05/04/2020	8	
LANNA MARIA CRUZ DE AZEVEDO	1856808	01/04/2020	7	
LARISSA ALVES DE LIMA	3072150	08/04/2020	2	
LAURA FERNANDES DELL ORTO	2111835	01/04/2020	5	
LEILANE CLARISSE FERNANDES OLIVEIRA	3072676	08/04/2020	2	
LIZIANNE JULINE DO NASCIMENTO E SILVA MARTINS	1731338	06/04/2020	8	
LUCIANA BARBOSA DE LIMA	1450749	10/04/2020	11	
LUCIANA CARLA MARTINS DE AQUINO PIMENTEL	2608511	01/04/2020	6	
LUCIANA GONCALVES SOARES CAVALHEIRO	1450770	14/04/2020	11	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Nome	de	Vigência	Padrão Vencimento
1732091 LUIZ HENRIQUE CABRAL DE OLIVEIRA		09/04/2020	8
2107005 LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR		01/04/2020	5
2314288 LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO		07/04/2020	11
1449822 LUZIA DA SILVA MEDEIROS		15/04/2020	11
2449822 LUZIA DA SILVA MEDEIROS		09/04/2020	10
1553277 MAGNOLIA DARC DA SILVA		03/04/2020	10
1971268 MANUELA PINTO TIBURCIO		02/04/2020	6
1970780 MARCELA RAFAELA SILVA RODRIGUES		02/04/2020	6
1476218 MARCIA MARIA MARQUES		04/04/2020	11
1475562 MARCIO ANDRE DOS SANTOS DANTAS		01/04/2020	11
1528241 MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA		10/04/2020	10
3071889 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DO FORTE		04/04/2020	2
1972021 MARIA ANGELICA AIRES GIL		04/04/2020	6
1622825 MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE CERQUEIRA		15/04/2020	9
1553289 MARIA CRISTINA DE SOUZA PIRES		05/04/2020	10
1449636 MARIA DA CONCEICAO DE LEMOS		07/04/2020	11
2562130 MARIA DAS GRACAS PINTO		01/04/2020	7
1449660 MARIA JOSE DE SOUSA		14/04/2020	11
1449676 MARIA JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO LIMA		08/04/2020	11
2173459 MARIA LUCIA DA SILVA		08/04/2020	11
1553253 MARILIA DE MOURA CAFE FREIRE		02/04/2020	10
1553262 MARINES BARROSO SILVA		02/04/2020	10
1553737 MARIO EMILIO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR		04/04/2020	10
3071731 MAXWELL GOMES DA SILVA		01/04/2020	2
1449464 MIDIA CRISTINA DE MOURA PINTO E SOUZA		08/04/2020	11
1363397 MONICA DE OLIVEIRA SANTANA		02/04/2020	12
1193025 NEUMA MARIA DA SILVA		10/04/2020	15
1412535 NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE		05/04/2020	2
1449657 NILMA OLIVEIRA DE SOUZA MENESES		07/04/2020	11
1731956 PAULO CESAR MESSIAS DA SILVA		16/04/2020	8
2255002 PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS		05/04/2020	4
1216208 RAMON TADEU GALVAO ALVES RODRIGUES		08/04/2020	2
1533932 REINALDO TAMANDARE DO NASCIMENTO JUNIOR		13/04/2020	16
3346152 RENATA QUIRINO COSTA DA SILVA		05/04/2020	6
2918786 RICELLE FERNANDES QUEIROZ TINTIN		05/04/2020	4
1974856 RODRIGO SOARES DOS SANTOS		16/04/2020	6
1449719 ROSANGELA PONTES DE SOUZA		07/04/2020	15
1450725 ROSICLEA SILVA DE ARAUJO		15/04/2020	11
1449723 SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA		15/04/2020	11
1449715 SHEYLA FABIA SILVA DE MORAIS DUARTE		07/04/2020	11
1449830 SILVANA DE MEDEIROS PAIVA ALBUQUERQUE		08/04/2020	11
1450797 TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA		07/04/2020	11
1193022 TELMA DE FATIMA VITALIANO DA SILVA VERAS		10/04/2020	15

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

SIAPÉ	Nome	Vigência	Padrão de Vencimento
1449650	TEREZINHA MARIA DE MELO	08/04/2020	11
2108916	THAIS DE MIRANDA MOREIRA DE AQUINO	07/04/2020	5
2980541	TULIO CESAR DE SOUZA COSTA	05/04/2020	4
2115422	VANESSA BANDEIRA DOS SANTOS	15/04/2020	5
1449690	VANIA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	08/04/2020	11
2107052	VIVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	01/04/2020	5
3072367	WALDECIO LUIZ DA SILVA	02/04/2020	2
2455981	WALDECIO SAVIO DOS ANJOS DO NASCIMENTO	06/04/2020	8
1553335	WELLINGTON SOARES GONCALVES	02/04/2020	10
1362898	WILMA REJANE DA CUNHA AMARO	01/04/2020	12
1552913	WILTON RODRIGUES MEDEIROS	04/04/2020	10
1482575	WLADimir DE OLIVEIRA FILHO	05/04/2020	8
1552892	ZANIA ROCHA DE SANT ANNA LIMA	04/04/2020	10
1552083	ZIRLEIDE SEGUNDO FERREIRA SOUSA	02/04/2020	10

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1606/2020-PROGESP, de 14 de Abril de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a PAULO ROBERTO PAIVA CAMPOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siapé 346335, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 12/05/2020.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Portaria Nº 005/2020-PROPLAN, de 14 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da delegação concedida pelo Art. 3º da Portaria nº 467/17-R, de 16 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a designação dos servidores identificados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem equipe de fiscalização de contratos/projetos acadêmicos tipo B, firmados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação/Localização	CPF
-----------	------	-------	---------------------	-----

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

2834280	Gilmar dos Santos Lima	Administrador	PROPLAN/Diretoria de Projetos Acadêmicos	060.871.994-38
1967522	Rodrigo Ranieri Xavier Cabral	Administrador		024.827.314-02
3160321	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira	Tecnólogo - Gestão Pública		011.511.864-06

Art. 2º São atribuições dos fiscais dos contratos/projetos acadêmicos tipo B, conforme art. 13 da Resolução nº 061/2016-CONSAD:

I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos;

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal previstas nos incisos I a IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Josué Vitor de Medeiros Júnior - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Colegiado do Curso de Fisioterapia - CCF
Instrução Normativa Nº 01/2020-CCF, de 14 de abril de 2020.

O Colegiado do Curso de Fisioterapia da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações do Comitê COVID-19, instituído pela Portaria Nº 414/2020- R desta Universidade;

Considerando a Portaria Nº 452, de 17 de março de 2020, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que suspendeu, em caráter excepcional e por

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

prazo indeterminado as aulas do ensino de graduação e estabeleceu que a realização das atividades de estágio, incluindo os internatos, ficará a critério do concedente;

Considerando a Portaria Nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 2/2020 – PROGRAD que estabelece as normas de atuação dos estudantes da UFRN na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo";

Considerando a publicação do Edital Nº 4, de 31 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que conclama alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia para se cadastrarem visando participação na Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", em caráter excepcional e temporário;

Considerando o compromisso histórico da UFRN, para com o Rio Grande do Norte e Brasil, de prover uma formação de excelência e comprometida com o bem estar da nossa população;

RESOLVE:

Normatizar a atuação dos alunos regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia da UFRN, de modo que sejam assegurados os princípios da atenção à saúde, formação acadêmica e preservação e proteção da saúde e da vida de nossos discentes.

Art. 1º A atuação dos alunos na Ação Estratégica ficará condicionada à adesão voluntária ao Edital Nº 4, de 31 de março de 2020 do Ministério da Saúde.

Art. 2º A atuação dos alunos na Ação Estratégica deverá ser supervisionada de forma integral, durante as atividades nos cenários de prática, por profissionais da saúde com registro nos respectivos conselhos profissionais competentes, e sob orientação docente realizada de forma presencial ou remota.

Art. 3º As unidades concedentes de estágio devem assegurar treinamento em biossegurança pessoal antes da efetiva inserção discente nos cenários de atuação, bem como equipamentos de proteção individual (EPI) aos alunos participantes da Ação Estratégica.

Art. 4º As unidades concedentes de estágio devem garantir aos alunos participantes da Ação Estratégica treinamento sobre manejo clínico para atuação clínica no contexto da COVID-19.

Art 5º Deverá ocorrer a suspensão imediata das atividades de estágio caso não ocorra o treinamento adequado, observando os protocolos oficiais de prática clínica durante a pandemia e de biossegurança, ou não haja disponibilidade adequada de EPIs;

Art. 6º O número de alunos deverá ser adequado, considerando a capacidade instalada nas Unidades de Saúde, evitando aglomerações e exposição excessiva.

Art. 7º Não se recomenda que alunos que apresentem condição de saúde que os situem como grupo de risco para casos graves de COVID-19 venham a aderir à Ação Estratégica.

Art. 8º Recomenda-se que os alunos matriculados em estágio que venham a aderir à Ação Estratégica colaborem em cenários fora da linha de frente do enfrentamento à COVID-19.

Art. 9º Os alunos que não estiverem matriculados em estágio em 2020.1 e se voluntariarem a participar da Ação Estratégica poderão colaborar com serviços em cenários

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

nos quais não haja contato físico com pacientes, participando de atividades tais como: elaboração de materiais educativos; monitoramento/orientação a distância, prevenção e orientação dos usuários e comunidades; serviços telefônicos, campanhas de vacinação, redação de protocolos e fluxos, atividades de notificação e vigilância, entre outros.

Art. 10º Toda e qualquer atuação deverá cumprir integralmente a Lei de Estágio (Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Art. 11º Para os alunos matriculados em estágio no semestre 2020.1, caberá à Coordenação do Curso alocar o orientador docente, de acordo com a área de atuação dos alunos na Ação Estratégica, dentre os professores com carga horária registrada nos estágios curriculares obrigatórios no semestre 2020.1.

Art. 12º Para os alunos que não estiverem matriculados em estágio no semestre 2020.1, o orientador docente será o orientador acadêmico, designado para a turma no ano de ingresso do estudante no curso, que poderá ter a colaboração de outros docentes na orientação, de acordo com a área de atuação dos alunos na Ação Estratégica.

§ Único. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Art. 13º A carga horária a ser aproveitada não deverá exceder 180 horas e será integralizada exclusivamente como carga horária de estágio curricular obrigatório nos componentes de Prática em Extensão Clínica I, II, III e/ou IV (FST0040, FST0041, FST0042 e/ou FST0043), não desobrigando os alunos de cumprir a carga horária prevista para as demais áreas de estágio curricular obrigatório, nos termos do § 6º do art. 2º da Portaria GM/MEC nº 356 de 20 de março de 2020.

Art. 14º Os alunos interessados em participar da Ação Estratégica deverão comunicar formalmente, via e-mail (coord.fisioufrn@gmail.com), à Coordenação do Curso no ato da sua inscrição e no momento de sua convocação.

Art. 15º Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 16º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca - Coordenadora

Centro De Ciências Exatas E Da Terra – CCET
Programa De Pós-Graduação Em Matemática E Estatística - PPGMAE
Portaria No 01/2020 - PPGMAE, de 31 de março de 2020.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística (PPgMAE), do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1586/2014 e seguindo as deliberações do colegiado do PPgMAE,

RESOLVE:

Nomear CARLA ALMEIDA VIVACQUA (coordenadora do PPgMAE), ELAINE GOUVEA PIMENTEL (vice-coordenadora do PPgMAE), ANDRÉ GUSTAVO CAMPOS PEREIRA (membro do colegiado do PPgMAE), FAGNER LEMOS DE SANTANA (membro do colegiado do PPgMAE), MARCELO BOURGUIGNON PEREIRA (membro do colegiado do PPgMAE), FRANCISCO FELIPE DE QUEIROZ (aluno egresso do PPgMAE), HÉLIO DOS SANTOS MIGON (professor da UFRJ), MÁRIO JORGE DIAS CARNEIRO (professor da UFMG) e G. Geoffrey Vining (professor da Virginia Polytechnic Institute and

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

State University - EUA) para constituírem a Comissão de autoavaliação do PPgMAE, a contar de 31 de março de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carla Almeida Vivacqua – Coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metrôpole Digital - IMD
Portaria nº 23/2020-IMD, de 14 de abril de 2020.

O Diretor do Instituto Metrôpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores docentes MARCEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1639701 e HEITOR MEDEIROS FLORÊNCIO, Mat. SIAPE nº 1241170, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a etapa de entrevistas do processo seletivo referente ao Edital nº 025/2020 - IMD/UFRN.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Instituto do Cérebro - IC
Portaria De Comissão Nº 4 / 2020 - INST. CÉREBRO, de 13 de abril de 2020.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35, §1º e o art. 36 do Estatuto da UFRN, o art. 11, §1º e o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro, e considerando o que dispõe o art. 7º, §1º, da Resolução nº 008/2006-CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA CAMPELO MEDEIROS, Técnica de Laboratório Área, matrícula n. 2068764; TARCISO ANDRÉ FERREIRA VELHO, Professor Adjunto, matrícula n. 2183828; KERSTIN ERIKA SCHMIDT, Professora Titular, matrícula n. 1871878, e JOSY CAROLINA COVAN PONTES, Médica Veterinária, matrícula n. 2066378, na função de Consultora, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora SHALINE ELAIDE DE ARAÚJO, Técnica de Laboratório Área, matrícula n. 2398582, conforme processo nº 23077.026650/2020-49.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro - Vice Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria De Comissão Nº 5 / 2020 - SEC/EMCM, de 08 de abril de 2020.

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria 025/2018-EMCM, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº. 50 de 15 de março de 2018. Onde se lê: Designar os Professores MARCELO DOS SANTOS (matrícula SIAPE 2072824, Classe C), LILIANE PEREIRA BRAGA (matrícula SIAPE 2075537, Classe C) e ARAMIS COSTA SANTOS (matrícula SIAPE 2072838, classe B), lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhamento e avaliação do Estágio Probatório da Professora REGINA CLAUDIA RAFAEL DE SOUZA MARINHO (matrícula SIAPE 2844607, Classe A), lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte. Passa a ser: Designar os Professores MARCELO DOS SANTOS (matrícula SIAPE 2072824, Classe C), JANE CRISTINA MEDEIROS (matrícula SIAPE 2072863) e ARAMIS COSTA SANTOS (matrícula SIAPE 2072838, classe B), lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhamento e avaliação do Estágio Probatório da Professora REGINA CLAUDIA RAFAEL DE SOUZA MARINHO (matrícula SIAPE 2844607, Classe A), lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte..

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Anexo
Averbação De Tempo De Serviço Para Aposentadoria E Disponibilidade

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
091803/19	2354259	Talita Viviane Siqueira de Barros	03/02/14 a 15/01/17	1074
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	21/04/87 a 09/01/91	1354
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/09/91 a 31/12/91	120
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/01/92 a 08/02/95	1135
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	09/02/96 a 29/02/00	1481
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/03/00 a 03/03/05	1829
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	04/03/05 a 31/05/07	787
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/08/07 a 31/08/07	31
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/01/08 a 31/01/08	31
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	30/04/08 a 31/08/08	124
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/09/08 a 30/09/08	30
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/10/08 a 31/10/08	31
095755/19	2626634	Paulo Moreira Silva Dantas	01/11/08 a 29/12/08	57
011056/20	2036351	Romulo Cesar Diogenes Vieira	22/03/93 a 03/07/08	5583

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	14.04.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

011056/20	2036351	Romulo Cesar Diogenes Vieira	08/07/08 a 11/06/13	1800
012578/20	3566630	Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira	05/03/07 a 31/12/08	660
012578/20	3566630	Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira	05/03/09 a 01/01/10	303
014888/20	3050295	Talita Chintia Vale Lage	01/02/10 a 17/12/10	320
014888/20	3050295	Talita Chintia Vale Lage	07/11/11 a 09/08/15	1370
019345/20	2273974	Marina Ferreira Gadelha Saldanha	01/03/11 a 20/01/16	1787
019209/20	1364823	Elisangela Maria de Lima Medeiros	01/07/99 a 14/10/02	1202
020511/20	1637345	Ana Cristina Cavalcanti Tinoco	15/01/89 a 02/05/02	4850
020511/20	1637345	Ana Cristina Cavalcanti Tinoco	03/05/02 a 29/06/08	2250
024907/20	1149402	Maria Aparecida Pontes da Fonseca	30/08/82 a 31/08/82	2
024907/20	1149402	Maria Aparecida Pontes da Fonseca	13/03/90 a 02/06/91	442

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

Abono De Permanência - Concessão 2020

SERVIDOR	MARIA DA CONCEICAO DE MESQUITA CORNETTA
PROCESSO	23077.008146/2020-67
CPF OU MAT.	1149416
LOTAÇÃO	MEJC
VIGÊNCIA	31/07/2019

SERVIDOR	GERLANE COELHO BERNARDO GUERRA
PROCESSO	23077.023036/2020-25
CPF OU MAT.	2330188
LOTAÇÃO	Departamento de Biofísica e Farmacologia
VIGÊNCIA	17/12/2018

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 074 – Contém 21 páginas.